PROCESSO	**:**	0019699-18.2026.6.18.8000
INTERESSADO (A)	**:**	NÚCLEO DE GOVERNANÇA DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SGP DIRETORIA GERAL
ESPECIFICAÇÃO	**:**	Solicitação realização de evento de sensibilização sobre questões raciais

Decisão nº 2296 / 2026 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Cuidam os presentes autos da contratação da palestra "Cor, raça e evidência: caminhos para a igualdade racial na Justiça Eleitoral", a ser ministrada pelo profissional Mamadú Saido Djaló, na modalidade presencial, no dia 23 de novembro de 2026, com duração de 2 horas, para o corpo funcional do TRE-PI.

Segundo consta no projeto básico, a contratação tem por finalidade promover ação institucional de sensibilização e conscientização sobre questões étnico-raciais, estando a iniciativa alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, especialmente à Resolução CNJ nº 519/2023 e à Portaria Presidência nº 238, de 1º de junho de 2026, que regulamenta o Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (IPER) e o Prêmio Equidade Racial do Poder Judiciário para o exercício de 2026. Além disso, destaca-se que o instrutor indicado é mestre em Ciência Política e Doutorando em Políticas Públicas pela UFPI, cofundador e membro do Comitê Permanente de Equidade Étnico-Racial e Diversidade do TCE-PI, membro do Coletivo Nô Raiz, defensor do Pan-Africanismo e do Mulherismo Africano, e integra também o grupo Firkidja Di Nô Kampada, voltado à valorização da cultura e da literatura guineense e africana.

Consta nos autos a informação de que a despesa relacionada à contratação do palestrante será de **R$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais), havendo saldo suficiente para a sua realização.

Quanto ao preço cobrado, observo que este se escora nos ditames da Instrução Normativa nº 65/2021, vez que o valor cotado não supera o teto legal contido no art. 76-A lei 8.112/1990, que trata sobre a gratificação por encargo de curso ou concurso, instituto que, embora não seja diretamente aplicável ao caso, serve como parâmetro com fundamento no §2º do art. 7º da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal.

Nesse passo, constato estar presente nos autos toda a documentação exigida para comprovação da situação de inexigibilidade, prevista no art. 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Assim, diante de tudo o que foi relatado e, em especial, do Parecer 3867 (0002949082) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, aprovado pelo Diretor-Geral, que passa a integrar a presente decisão, e com base na competência delegada pela Portaria Presidência nº 214/2026 TRE/PRESI/ASSPRE, de 09 de abril de 2026, publicada em 16/04/2026, **determino a contratação, por inexigibilidade de licitação**, por meio de nota de empenho de despesa, do profissional Mamadú Saido Djaló, com fulcro no art.74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, visando ministrar a palestra em comento, **devendo ser juntada a Consulta Consolidada de Pessoa Física do TCU e consignado o nome do palestrante e de seu CPF na nota de empenho, nos termos sugeridos pela Assistência Jurídica da SAOF.**

Remetam-se os autos à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Competência Delegada

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO – PRESIDENTE

RATIFICO, para os fins previstos no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do profissional Mamadú Saido Djaló, com fundamento no art. 74, inciso III, “f” da mesma Lei, para ministrar a palestra "*Cor, raça e evidência: caminhos para a igualdade racial na Justiça Eleitoral*", na modalidade presencial, no dia 23 de novembro de 2026, com duração de 2 horas, para o corpo funcional do TRE-PI.

A despesa total prevista para a contratação da palestra será de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Competência Delegada - Portaria Presidência nº 214/2026

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, **Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-PI**, em 22/11/2026, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002949138** e o código CRC **A6B00081**.


2025
PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE
Ouro

Qualidade
Eleitoral
2025
Diamante

--